

PORTARIA Nº 116/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiros na fiscalização da instituição – Hospital do Trabalhador;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação dos Conselheiros Eduardo José Truppel e Melina Straube Pereira Hirayama na fiscalização que ocorrerá em 19/04/2021.

Art. 2º Autorizar pagamento de Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário